



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
14/03/2025
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR CHARLES JURANDI – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA** e ao órgão responsável, a necessidade de designação de um monitor para o transporte escolar da **UMEI - Escola de Educação Infantil Professora Silvânia da Silva e Silva**, localizada na Rodovia Manoel Urbano-AM 070, Km 02, Mutirão do Distrito de Cacau Pirera, nº 32 Bairro São Jose.

JUSTIFICATIVA

A presença de um monitor no transporte escolar é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, proporcionando assistência adequada durante o trajeto, auxiliando na organização e na acomodação dos alunos, e prevenindo possíveis incidentes. Considerando que as crianças da educação infantil necessitam de acompanhamento constante, a falta desse profissional pode comprometer a integridade e o conforto dos estudantes durante o deslocamento.

Diante da relevância desta solicitação para a comunidade escolar e os responsáveis pelos alunos, solicito a atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com urgência. Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de março de 2025.


CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
06/03/2025	ÀS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)	
	
ASSINATURA	